



**ATA DA REUNIÃO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AMÉRICA DOURADA – BA MANDATO 2026–2029**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada – Bahia, situada à Avenida Romão Gramacho, realizou-se a reunião destinada à **composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS)** para o mandato 2026 a 2029, conforme disposto na Lei Municipal nº 546, de 19 de novembro de 2025, na Lei nº 8.080/1990, na Lei nº 8.142/1990 e na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

A reunião foi convocada por meio da Portaria SMS nº 001, de 09 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, com ampla divulgação, garantindo a participação da sociedade civil organizada, dos trabalhadores da saúde, do governo municipal e dos prestadores de serviços de saúde.

Aberta a reunião, foi esclarecido que o Conselho Municipal de Saúde é **órgão permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de exercer o controle social do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Márcia Brito Dourado, informou aos presentes que, no mês de novembro de 2024, a Promotora de Justiça do Município de João Dourado solicitou a presença do Conselho Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos. Na ocasião, a Promotora orientou quanto à necessidade de atualização da Lei Municipal que rege o Conselho, bem como quanto à ampliação do número de conselheiros de oito (08) para doze (12) membros, além da exigência de que os representantes fossem integrantes de associações, sindicatos, igrejas e instituições legalmente constituídas, com indicação formal realizada por meio de ofício das respectivas entidades. A Secretária informou ainda que **todas as orientações e solicitações apresentadas foram devidamente ajustadas e atendidas**, destacando que a nova Lei Municipal nº 546, de 19 de novembro de 2025, que institui o Conselho Municipal de Saúde de América Dourada, foi devidamente sancionada e publicada



Secretaria de Saúde

3

no Diário Oficial do Município, encontrando-se o Conselho em plena conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além da publicação no Diário Oficial do Município, foram encaminhados convites às instituições que se encontravam com CNPJ ativo, visando garantir ampla participação na composição do Conselho Municipal de Saúde. Em decorrência dessa convocação, compareceram representantes dos usuários do SUS, oriundos de sete (07) instituições, a saber: Associação dos Pequenos Produtores dos Amaros; Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário de Campo Largo; Igreja Betel de América Dourada; Paróquia São Sebastião; Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado de Ipanema; Associação Comunitária Remanescente de Quilombo do Povoado de Lapinha; e Associação dos Fruticultores do Povoado de Boa Vista. Considerando que havia seis (06) vagas destinadas aos representantes dos usuários, e em razão da proximidade geográfica entre as comunidades de Lapinha e Boa Vista, foi construído consenso entre os presentes para que essas duas instituições compartilhassem uma única representação, sendo indicado um (01) conselheiro titular e um (01) suplente, de modo a completar as seis vagas previstas, ficando assim plenamente atendido o percentual de 50% de representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

No que se refere à representação dos trabalhadores da saúde, foi registrado que o Município de América Dourada possui apenas um sindicato da categoria, o Sindicato dos Servidores Públicos de América Dourada – BA, o qual realizou a indicação de três (03) conselheiros titulares e três (03) suplentes, em conformidade com a legislação vigente. Quanto à representação do segmento gestor, a gestão municipal indicou dois (02) conselheiros titulares e dois (02) suplentes. Já a representação dos prestadores de serviços de saúde foi composta por um (01) conselheiro titular e um (01) suplente, indicados pelas próprias empresas prestadoras, a saber: Iolanda Pimenta Assessoria em Enfermagem Ltda. e CEMIR Laboratório.

Em seguida, procedeu-se à composição do Conselho, respeitando o princípio da paridade, conforme estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS (50%)

- ✓ **Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário de Campo Largo**



- Titular: Maristela Martins Souza Dourado CPF- 463.374.405-44
- Suplente: Seone Martins Souza da Silva CPF- 433.697.075-00
- ✓ **Paroquia São Sebastião**
- Titular: Veridiano Souza Diniz Junior CPF- 042.132.935-13
- Suplente: Weli Pires Moreira Amorim CPF- 032.803.035-08
- ✓ **Associação dos Pequenos Produtores dos Amaros**
- Titular: Lucas Lima Dourado Bagano CPF- 060.758.915-95
- Suplente: André Luiz Moraes CPF- 688.686.265-00
- ✓ **Igreja Betel de América Dourada**
- Titular: Luiz Carlos Soares Rios CPF- 477.450.025-91
- Suplente: Ana Pinto Rios CPF- 622.582.655-68
- ✓ **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado de Ipanema**
- Titular: Jose Nilson Nunes de Souza CPF-726.190.665-49
- Suplente: Joel Nilson Rodrigues Freitas CPF- 181.382.685-49
- ✓ **Associação Comunitária Remanescente de Quilombo do Povoado de Lapinha e Associação dos Fruticultores do povoado de Boa Vista**
- Titular: Gilma Santana das Neves CPF-020.208.655-05
- Suplente: Josiane Marques Oliveira CPF- 746.286.071-68

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE (25%)

- ✓ **Sindicato dos Servidores Públicos do Município de América Dourada - Bahia**
- Titular: Iony Marcos Batista CPF-431.218.025-54
- Suplente: Maria do Socorro Pereira CPF- 032.697.656-57
- Titular: Jociomar Baltar Gois CPF- 840.848.801-59
- Suplente: Altino Neto dos Santos Borges CPF- 856.360.535-68
- Titular: Ana Cristina Dourado Castro CPF- 004.599.265-78
- Suplente: Weterildo Nere da Silva CPF- 870.967.225-72



III – REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (25%)

✓ **Representante da Gestão**

- Titular: Marcia Brito Dourado CPF: 622.674.695-53
- Suplente: Iolanda Santos Nascimento CPF-957.800.685-34
- Titular: Mariana Souza de Brito CPF- 016.406.175-40
- Suplente: Fabiana Dourado Castro CPF- 970.290.685-72

✓ **Prestador de Serviço (Iolanda Pimenta Assessoria em Enfermagem Ltda. e CEMIR Laboratório)**

- Titular: Iolanda Cardoso Pimenta - CPF: 015.746.275-70
- Suplente: Neivaci Borges Gonçalves da Silva CPF- 433.695.535-20

Ficou registrado que o **mandato dos conselheiros será de quatro (04) anos**, compreendendo o período de **2026 a 2029**, sendo permitida **uma única recondução**, e que a função de conselheiro é considerada **serviço público relevante, não remunerado**.

Após a constituição do Conselho Municipal de Saúde, foi aberta a inscrição de candidaturas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do colegiado. Na oportunidade, os próprios conselheiros **Lucas Lima Dourado Bagano e Veridiano Souza Diniz Junior** se candidataram, respectivamente, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Não havendo outras candidaturas, os nomes foram submetidos à apreciação do plenário, sendo ambos **eleitos por unanimidade** para os respectivos cargos, para o mandato correspondente ao período de 2026 a 2029, em conformidade com a legislação vigente.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Márcia Brito Dourado, indicou a Sra. **Janaina Melo de Assis** para exercer a função de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde**, ficando responsável pelo apoio administrativo, organização das reuniões, lavratura das atas e demais atividades necessárias ao funcionamento do colegiado, conforme previsto na legislação vigente.

Na sequência, foi informado que a **eleição do(a) Presidente e do(a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde** ocorrerá em reunião plenária específica, conforme previsto na



Secretaria de Saúde

legislação vigente e no Regimento Interno a ser elaborado e aprovado pelo colegiado no prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Janaina Melo de Assis, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para homologação pelo Poder Executivo Municipal e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

América Dourada – BA, 18 de dezembro de 2025.

Marionna Souza de Brito, Fabiana Dourado Castro,
Venidiano Souza Diniz Junior, Jocianna Baltar Gas
José Wilson Nunes de Souza

Valdir Pires Rodrigues de Freitas
Roberto de Souza

Altivo Neto dos Santos Borges
Islande Cardoso Pimenta, Yolanda Santa Helena
Lorena Lima Dourado Borges

João Marcos B. de S.
Weli Pires Moreira Amorim

Maria dos Sacos Pereira de Souza Leite
Josiane Marques Oliveira, Luiz Carlos Soares Rios
Ana Pinto Rio, Jone Cristina Dourado Castro,

Maristela Martins Souza Dourado, Gilma Santana dos Neves,
Deine Martins Souza da Silva, Julaci Borges Gonçalves
da Silva, André Luiz Moreira Borges,